

PORTARIA Nº 787/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

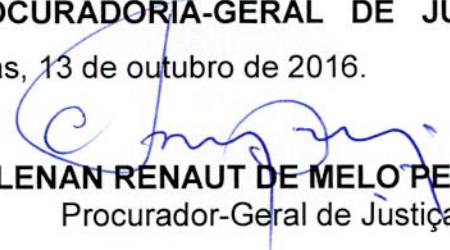
R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de outubro de 2016, as Portarias nº 482/2015; 171/2016 e 519/2016, respectivamente, que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
9ª	TOCANTINÓPOLIS	ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES
14ª	ALVORADA e FIGUEIRÓPOLIS	RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI
26ª	PONTE ALTA DO TOCANTINS	ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça